



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004608/2023

**Processo:** 10138-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4608/2023, que "Dispõe sobre a doação, ao Serviço Social do Comércio (SESC), do imóvel que menciona."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 306/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Além disso, podemos notar que o projeto de lei encontra-se de acordo com as exigências legais, constando nos autos: a) a devida justificativa para fins de interesse social; b) o laudo de avaliação de imóvel; c) a autorização legislativa, que ora se encontra em pauta; e d) a fixação da utilidade a ser dada ao bem.

Assim, guardada análise mais específica por parte da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeiro, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB